

A **Espaço e Forma Móveis e Divisórias Ltda** leva em consideração os direitos e obrigações estabelecidos pela legislação nacional, enquanto cumpre os objetivos de seus requisitos. Por meio deste documento afirma seu compromisso para com as Políticas dos Requisitos Essenciais do Trabalho FSC® de forma a garantir que, direta ou indiretamente:

- ☞ Proíbe e repudia qualquer forma de trabalho infantil, em hipótese alguma, utilizamos trabalho infantil em nossos processos, não empregamos trabalhadores com idade inferior a 15 anos ou abaixo da idade mínima, conforme estabelecido nas leis ou regulamentos nacionais e/ou locais (respeitando a idade mais alta entre as legislações), exceto se as leis e/ou regulamentos nacionais permitirem o emprego de pessoas com idades entre 13 e 15 anos em trabalhos leves, tendo-se o cuidado de não interferir na escolaridade nem prejudicar à saúde ou o desenvolvimento do menor. Notavelmente, onde as crianças estão sujeitas às leis de educação obrigatória, elas trabalharão somente fora do horário escolar durante o horário normal de expediente.
- ☞ Garante que nenhuma pessoa com menos de 18 anos está empregada em trabalhos perigosos ou pesados, exceto para fins de treinamento, de acordo com as leis e regulamentos nacionais aprovados.
- ☞ Proíbe e repudia todas as formas de trabalho forçado e obrigatório sendo todos os colaboradores livres para trabalharem na organização de acordo com os requisitos legais e aqueles definidos pela **Espaço e Forma Móveis e Divisórias Ltda**. Entendemos que as relações de trabalho são voluntárias e baseadas no consentimento mútuo, sem a ameaça de penalidade.
- ☞ Trabalha para que em nossos processos, não haja evidências de práticas indicativas de trabalho forçado ou obrigatório, violência física, sexual, retenção de salários, pagamentos de taxas/depósitos para iniciar o emprego, práticas de assédio moral, restrição de mobilidade/movimento em nossas dependências, retenção de passaportes/documentos de colaboradores, ameaças de denúncia às autoridades.
- ☞ Trabalha para garantir que não há discriminação no emprego e na ocupação, não aceitando tais práticas em nossas instalações.
- ☞ Respeita a liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva. Os trabalhadores podem estabelecer ou ingressar em organizações de trabalhadores de sua própria escolha, conforme estabelecido pela legislação vigente, respeitamos a total liberdade das organizações de trabalhadores para elaborar suas constituições e regras.
- ☞ Cumpre com os direitos dos trabalhadores de se envolverem em atividades legais relacionadas à formação, associação ou assistência à organização de trabalhadores ou a abster-se de fazer o mesmo e não discrimina ou pune os trabalhadores pelo exercício desses direitos.
- ☞ Negocia com organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas e/ou representantes devidamente selecionados de boa-fé e com os melhores esforços para alcançar um acordo de negociação coletiva, sendo os mesmos implementados onde existem.